



O IMPACTO DO PROGRAMA DA MULHER CIDADÃ NA VIDA DE MULHERES DE BAIXA RENDA

**Anita de M. PEZZONIA¹, Beatriz A. BAMENGA²; Ana Elise E. LUCAS³; Maria Eduarda S. ROSA⁴;
Mariah F. R. BATISTA⁵; Mariana V. OLIVEIRA⁶; Leiziane N. de AZÁRA⁷**

RESUMO

O presente estudo analisa o Programa Mulher Cidadã, desenvolvido pelo Ministério da Fazenda em parceria com a Receita Federal, com foco na autonomia econômica e cidadania fiscal de mulheres em situação de vulnerabilidade. A pesquisa teve como objetivo identificar os serviços oferecidos, o perfil das beneficiárias e os impactos do programa em suas trajetórias. A partir de uma abordagem qualitativa, foram observadas melhorias em autoestima, acesso a direitos e inserção no mercado de trabalho. O programa destaca-se pelo uso da educação fiscal como ferramenta de inclusão e empoderamento feminino. Conclui-se que o Mulher Cidadã representa um importante instrumento de combate à desigualdade de gênero e promoção de justiça social.

Palavras-chave:

Equidade de gênero; Empoderamento Feminino; Cidadania fiscal; Autonomia financeira.

1. INTRODUÇÃO

A compreensão do Programa Mulher Cidadã é fundamental para o avanço da visibilidade das mulheres e o reconhecimento de seus saberes. O programa tem como objetivo capacitar mulheres em situação de vulnerabilidade ou risco social, auxiliando-as na conquista da segurança e do bem-estar. Entre o público-alvo, destacam-se mulheres de baixa renda e aquelas que buscam autonomia financeira.

Suas principais ações incluem: orientações e capacitações, cidadania fiscal, NAFs (Núcleos de Apoio Contábil, Jurídico e Fiscal), o Prêmio Mulher Cidadã, entre outras iniciativas. Trata-se de uma proposta que visa oferecer acesso a serviços públicos essenciais, como saúde, educação, documentação civil e qualificação profissional.

É importante destacar que, atualmente, a feminização da pobreza é um fenômeno alarmante, no qual as mulheres representam a maioria das pessoas em situação de pobreza. Essa realidade é causada, em grande parte, por fatores como a discriminação no mercado de trabalho, as disparidades salariais e a sobrecarga do trabalho doméstico e de cuidado, ainda predominantemente feminino (SILVA, 2025).

Compreender os efeitos reais desse programa na vida das mulheres permite avaliar se as políticas públicas voltadas a esse público estão, de fato, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da cidadania. Além disso, esse tipo de análise possibilita o aprimoramento das ações governamentais, tornando-as mais efetivas e abrangentes.

¹Aluna IFSULDEMINAS Campus Três Corações, anita.pezzonia@alunos.if sulde minas.edu.br

²Aluna IFSULDEMINAS Campus Três Corações, beatriz.bamenga@alunos.if sulde minas.edu.br

³Aluna IFSULDEMINAS Campus Três Corações, ana.elise@alunos.if sulde minas.edu.br

⁴Aluna IFSULDEMINAS Campus Três Corações, maria5.rosa@alunos.if sulde minas.edu.br

⁵Aluna IFSULDEMINAS Campus Três Corações, mariah.batista@alunos.if sulde minas.edu.br

⁶Aluna IFSULDEMINAS Campus Três Corações, mariana.vilela@alunos.if sulde minas.edu.br

⁷Professora EBTT IFSULDEMINAS Campus Três Corações, leiziane.azara@if sulde minas.edu.br

Nesse sentido, o presente estudo tem como objetivos específicos: identificar os principais serviços oferecidos pelo programa e o perfil socioeconômico das mulheres beneficiadas; avaliar as mudanças percebidas pelas participantes em aspectos como acesso a direitos, autoestima, capacitação profissional e inserção no mercado de trabalho; investigar os desafios enfrentados na implementação e efetivação do programa nos territórios atendidos; analisar a percepção das beneficiárias sobre a relevância do programa em suas trajetórias de vida e empoderamento; e, por fim, propor recomendações para o aprimoramento das ações e estratégias adotadas pelo programa, com base nos resultados observados.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Até a segunda metade do século XX, as diferenças entre homens e mulheres eram explicadas apenas sob a ótica biológica, sem considerar os aspectos sociais e culturais. O avanço das discussões de gênero permitiu que temas como trabalho, família e política fossem analisados com base na desigualdade estrutural, trazendo à tona a importância das políticas de equidade de gênero (AGÊNCIA GOV, 2023).

No Brasil, o serviço público foi historicamente dominado por homens. O aumento da presença feminina nesse setor é resultado da ampliação do acesso das mulheres à educação e ao mercado de trabalho (MDS, 2023). No entanto, ainda persistem desafios como a desigualdade salarial, a menor representatividade em cargos de liderança e a sobrecarga de trabalho doméstico (AGÊNCIA GOV, 2023).

A inclusão de mulheres em posições de liderança tem impacto positivo, pois fortalece a diversidade e inspira outras mulheres a ocupar espaços de poder. Isso também promove uma imagem institucional mais inclusiva e comprometida com a igualdade (MDS, 2023).

A Constituição Federal de 1988 representou um marco na garantia de direitos das mulheres, promovendo a igualdade e a proteção contra a discriminação. A Carta Magna assegura que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (BRASIL, 1988). Também garante o acesso à informação e à educação como ferramentas fundamentais para o exercício da cidadania (BRASIL, 1988).

No cenário internacional, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5 (ODS 5) reafirma o compromisso com a eliminação da desigualdade de gênero e com o empoderamento das mulheres (ONU, 2025).

3. MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo utilizou abordagem qualitativa, por meio de levantamento bibliográfico, análise documental de fontes oficiais e estudo de caso com base em relatos de participantes de programas

correlatos ao Mulher Cidadã, como o Mulheres Mil. Foram utilizados dados divulgados pela Receita Federal, Ministério da Fazenda e plataformas jornalísticas governamentais (AGÊNCIA GOV, 2025). A análise interpretativa buscou identificar os impactos percebidos nas trajetórias das beneficiárias, com ênfase nos eixos de autonomia, autoestima, acesso a direitos e capacitação econômica.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

O Programa Mulher Cidadã, desenvolvido pelo Ministério da Fazenda em parceria com a Receita Federal, é uma iniciativa voltada à promoção da autonomia financeira e cidadania fiscal de mulheres em situação de vulnerabilidade social. Inspirado nos Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAFs), o programa oferece capacitações e orientações para auxiliar essas mulheres a compreenderem seus direitos e deveres tributários, regularizarem sua situação fiscal e acessarem políticas públicas. Além de oficinas e cursos sobre educação financeira e direito tributário básico, os NAFs participantes passam a oferecer atendimento jurídico, contábil e fiscal gratuitos, com foco no público feminino de baixa renda.

De acordo com Fernanda Santiago, assessora especial do Ministério da Fazenda, cerca de 70% das famílias mais pobres do país são chefiadas por mulheres, o que justifica o recorte de gênero adotado no programa (Ministério da Fazenda, 2024). Muitas dessas mulheres enfrentam situações como desemprego e maternidade solo, estando fora do mercado formal de trabalho. A iniciativa busca, portanto, contribuir para sua independência econômica e participação política.

O programa tem expandido por meio de parcerias com instituições como o Sebrae, Banco do Brasil e Banco do Nordeste. O Sebrae, por exemplo, colabora com conteúdos adaptados a diferentes níveis de vulnerabilidade, desde mulheres em processo de formalização até aquelas com pendências financeiras.

Ao promover o entendimento do funcionamento do sistema tributário e dos direitos e deveres do cidadão, o Mulher Cidadã contribui para a conscientização e o engajamento político das participantes, fortalecendo sua cidadania fiscal.

É importante destacar que o programa foi inspirado em outras ações bem-sucedidas voltadas às mulheres, como o Mulheres Mil, que combina educação profissional e fortalecimento da autoestima. A história de Marta, beneficiária do Mulheres Mil, ilustra esse impacto: após aprender a fabricar sabão no Instituto Federal da Paraíba, passou a vender na comunidade, melhorando a renda da família e retomando os estudos, apesar da resistência inicial do marido.

Outras políticas públicas, como as Casas da Mulher Brasileira, a Lei da Igualdade Salarial e o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, integram uma agenda mais ampla de enfrentamento à desigualdade de gênero. O diferencial do Programa Mulher Cidadã, porém, está no foco na educação fiscal como ferramenta de emancipação e inclusão.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada ao longo deste estudo, é possível perceber a relevância do Programa Mulher Cidadã como uma ferramenta de transformação social e promoção da equidade de gênero. As informações levantadas evidenciam o impacto positivo das ações voltadas ao fortalecimento da cidadania feminina, especialmente entre mulheres em situação de vulnerabilidade.

Para garantir a continuidade e a ampliação desses resultados, é essencial fortalecer parcerias, investir de forma contínua na educação financeira das mulheres e adaptar as ações às realidades locais.

Assim, o Programa Mulher Cidadã reafirma-se como um instrumento essencial na luta por uma sociedade mais justa, inclusiva e igualitária.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOV. Conheça as políticas públicas que apoiam as mulheres no Brasil. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202403/saiba-quais-sao-as-politicas-publicas-que-apoiam-as-mulheres-no-brasil>>. Acesso em: 9 jul. 2025.

AGÊNCIA GOV. Ministério da Fazenda firma primeiros acordos do Programa Mulher Cidadã. Disponível em: <<https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202505/ministerio-da-fazenda-firma-primeiros-acordos-do-programa-mulher-cidada>>. Acesso em: 18 jul. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 18 jul 2025.
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. Mulheres são protagonistas em programas e ações do Ministério da Cidadania. Disponível em: <<https://www.gov.br/mds/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/mulheres-sao-protagonistas-em-programas-e-acoes-do-ministerio-da-cidadania>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

RECEITA FEDERAL. Projeto da Receita Federal inspira criação do Programa Mulher Cidadã. Disponível em: <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2023/marco/projeto-da-receita-federal-inspira-criacao-do-programa-mulher-cidada>>. Acesso em: 11 jul. 2025.

ONU. Nações Unidas Brasil. ODS 5 – Igualdade de Gênero. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/5/>>. Acesso em: 18 jul. 2025.

SILVA, Roniel Sampaio. Definição de gênero: contribuições das ciências sociais. Disponível em: <<https://cafecom sociologia.com/definicao-de-genero-contribuicoes-das-ciencias-sociais/>>. Acesso em: 18 jul. 2025.